



# Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI Nº. 779/2009

**SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DOS ALVES DA LOCALIDADE DE ALTO DOS ALVES.**

**A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte;**

**L E I:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a Associação Comunitária Alto dos Alves, Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 338/02, da localidade de Alto dos Alves, Inscrita no CNPJ sob nº. 03.512.925/0001-00 – Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, tendo como objeto uma colhedora de forragem (Cata Capim), marca SCHEMAQ, acompanhada de kit pré-secagem com cone baixo mais contra-faca dupla.

**Art. 2º.** As demais disposições serão regulamentadas no Termo de Cessão de Uso a ser elaborado pelo Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 23 DE  
DEZEMBRO DE 2009.**

  
**Antonio Carlos Dominiak**

Prefeito Municipal